

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** a Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor **ALEXANDRE CRISTIANO HECK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, concedida pela Portaria Nº 012/2019, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal

